



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 413/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **MATEUS GAMA CABREIRA**, ocupante do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/10/2024 a 30/10/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
01/10/2024